



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS  
REITORIA



**PROMOBE**  
Programa de  
Mobilidade Estudantil

**UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS**  
**PRÓ-REITORIA ACADÊMICA**  
**ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTERCÂMBIO**

**EDITAL Nº 36/2013 – PRAC**  
**CADASTRO DE ALUNOS PARA MOBILIDADE**

A Pró-Reitoria Acadêmica (PRAC) comunica a abertura do processo seletivo para o **PROGRAMA DE MOBILIDADE ESTUDANTIL** aos acadêmicos do Curso de **Enfermagem**, interessados em participar do processo de pré-seleção para intercâmbio na **Universidade Católica Portuguesa – Instituto de Ciências da Saúde de Lisboa / Portugal**, para o segundo semestre de 2013.

**Período de inscrição:** 17 a 23 de maio de 2013

**Local:** Assessoria de Relações Internacionais e Intercâmbio  
Campus I – Sala A107 – Jardim da Reitoria

**I – Requisitos mínimos para a inscrição:**

- a) estar regularmente matriculado no curso acima referido;
- b) ter idade mínima de 18 (dezoito anos);
- c) ter concluído as disciplinas do primeiro semestre do curso em que está matriculado;
- d) ter obtido, no mínimo, 75% de aprovação nas disciplinas cursadas;
- e) ter, preferencialmente, média acadêmica mínima de 7,5 (sete e meio);
- f) atender aos demais requisitos previstos no Regramento do Programa de Mobilidade Estudantil.

Mantida pela Sociedade Pelotense de Assistência e Cultura - SPAC  
Rua Félix da Cunha, 412 - Caixa Postal 402 - CEP 96010-000 - Pelotas-RS - Brasil  
Fone: (53) 2128.8220 - Fax: (53) 2128.8298 - [ucpel@ucpel.tche.br](mailto:ucpel@ucpel.tche.br) - [www.ucpel.tche.br](http://www.ucpel.tche.br)





UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS  
REITORIA



PROMOBE  
Programa de  
Mobilidade Estudantil

## II – Documentos exigidos para a inscrição:


- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido;
- b) Carteira de identidade e CPF (originais e cópias);
- c) Comprovante de matrícula e histórico escolar atualizado;
- d) Currículo Lattes atualizado;
- e) Carta de interesse em fazer o intercâmbio, com justificativa, redigida pelo discente;
- f) Declaração de autonomia financeira.

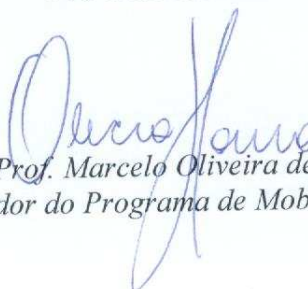
## III – Da seleção:

A classificação e seleção dos participantes realizar-se-á em observância aos seguintes critérios e procedimentos:

- a) Análise do currículo (participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão);
- b) Análise de carta de intenções redigida pelo discente participante;
- c) Análise do desempenho acadêmico geral do discente.

Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e treze.

  
Prof.ª Patrícia Haertel Giusti  
Pró-Reitora Acadêmica

  
Prof. Marcelo Oliveira de Moura  
Coordenador do Programa de Mobilidade Estudantil